



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fax (18) 3694-1070 - Fone (18) 3694-1040 - Zacarias - SP - CNPJ 65 708 760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

LEI Nº 679/2008 DE 09 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 42.442,67 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais sessenta e sete centavos).

Eu, **LOURENÇO ZACARIAS**, Prefeito Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional especial na importância de R\$ 42.442,67 (Quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) para construção de praças, cuja classificação é a seguinte:

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 08 D. M. Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA...: 05 Setor Praças e Parques Públicos
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520007 Infra-Estrutura em Urbanismo
1545200071.000 Construção de Praças
4.4.90.51 Obras e Instalações
0000 R\$ 31.832,00

Órgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 08 D. M. Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA...: 05 Setor Praças e Parques Públicos
15 Urbanismo
15452 Serviços Urbanos
154520007 Infra-Estrutura em Urbanismo
1545200071.000 Construção de Praças
4.4.90.51 Obras e Instalações
0000 R\$ 10.610,67

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei, no valor de R\$ 31.832,00 será suplementada por excesso de arrecadação na

[Handwritten signature and circular stamp]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS - SP



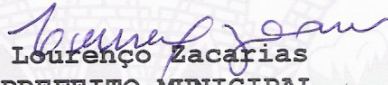
Rua Castro Alves, 637 - Centro - Cep 15 265-000 - Fax (18) 3694-1070 - Fone (18) 3694-1040 - Zacarias - SP - CNPJ 65 708 760/0001-01
e-mail: pmzac@terra.com.br

fonte advindo de Convenio junto ao CDHU e no valor de R\$ 10.610,67 será coberto com recursos proveniente de excesso de arrecadação do tesouro.

ARTIGO 3º - Fica incluído no PPA e na LDO vigente os programas, projetos/ações de acordo com os anexos desta Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Zacarias Paço Municipal "Aldo Oliva", aos Nove (09) dias do mês de Maio (05) de dois mil e oito (2008).


Lourenço Zacarias
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado no Setor de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.


Luiz Antonio Batalha dos Santos
Responsável pelo Expediente